

C.M.V. _____
Proc. N°: 1956, 17
Fls. 01
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 607 /2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador **Rodrigo Fagnani Popó** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informações:

Quais são os acréscimos e gratificações que são incorporados ao salário base dos funcionários públicos? Relacionar e justificar.

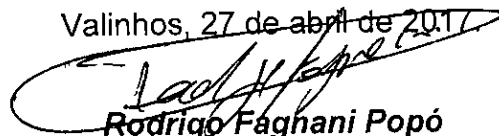
Encaminhar relação de funcionários contendo: matrícula, salário base, acréscimos, gratificações, descontos, cargo para o qual foi concursado, salário base do cargo, cargo e/ou função pública atual, escolaridade exigida para o cargo, escolaridade do funcionário, destacando se é comissionado ou concursado.

Justificativa:


Esse vereador, para conhecer a realidade do Município e responder a questionamentos, faz o presente requerimento. O presente pedido de informações tem por base as respostas ao requerimento nº 287/2017.

Destaco que as informações do Portal da Transparência apresentam duas colunas "vencimentos fixos" e "vencimentos variáveis" agrupando valores referidos, mas não discriminam as informações relativas as verbas requeridas no presente requerimento.

Valinhos, 27 de abril de 2017


Rodrigo Fagnani Popó
Vereador - PSDB


KIKO BELONI
Vereador
PSB


André Leal Amaral
Vereador - PSDB
(19) 3829-5343



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

<http://transparencia.valinhos.sp.gov.br>

VENCIMENTOS:

A Prefeitura de Valinhos, dentro dos critérios de transparência que deve nortear a gestão pública, disponibiliza em seu portal a relação dos vencimentos (fixos e variáveis), por matrícula, cargo, mês e exercício de referência e horas semanais de cada cargo no contrato de todos os servidores municipais, da Prefeitura e do DAEV (Departamento de Água e Esgotos de Valinhos).

Os vencimentos fixos compreendem todas as verbas que compõem a remuneração do servidor, entre elas, vencimento Base, adicional por tempo de serviço, estímulo ao aperfeiçoamento técnico profissional, adicional de função, sexta parte, função gratificada, incorporações, insalubridade (quando a função requer).

Já os vencimentos variáveis compreendem a férias, 1/3 de férias, 13º salário, horas extraordinárias, licença prêmio, salário família (quando for o caso), entre outros.

Nas colunas não estão somados os valores do fornecimento de cesta básica, ticket refeição e vale transporte, para aqueles servidores que eventualmente o ganhem. O servidor público recebe ainda Plano de Saúde da Unimed, para ele e seu(s) dependente(s), de acordo com a legislação.

O servidor contribui de forma escalonada com valores que vão de R\$ 7,14 a R\$ 71,47 por beneficiário, dependendo do vencimento. Já no caso do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais esse valor é de R\$ 114,39 por beneficiário. É importante salientar, que a remuneração total dos servidores ainda está restrita ao teto remuneratório previsto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, cujo valor é igual ao do subsídio fixado ao Prefeito Municipal na Lei Municipal nº 4.369/2008, hoje no valor de R\$ 20.482,95 . Já o vice-prefeito recebe vencimento igual aos secretários municipais, no valor de R\$ 11.656,20 .

A listagem dos servidores do DAEV pode ser consultada no link abaixo. Com esta ação da Administração Municipal, todo cidadão pode saber quanto cada servidor da prefeitura de Valinhos percebe mensalmente.

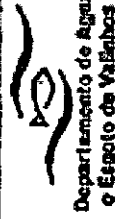
É o governo do Valinhos na democratização das informações do serviço público municipal.

Em cumprimento as exigências da Lei da Transparência nº 131, de 27/05/2009.

Baixar o "Adobe Acrobat Reader"



VALINHOS



Departamento de Águas
e Esgoto de Valinhos

Gestão Transparente

| Exercício | Mes | Matricula | Cargo | Horas Semanais | Vencos Fixos | Vencos Variaveis | Total |
|-----------|-----|-----------|-----------------------------|----------------|---------------|------------------|---------------|
| 2017 | 2 | 20567 | AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP | 40 | R\$ 2.872,23 | R\$ 6.920,63 | R\$ 9.792,86 |
| 2017 | 2 | 20619 | AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP | 40 | R\$ 4.184,76 | R\$ 0,00 | R\$ 4.184,76 |
| 2017 | 2 | 20719 | AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP | 40 | R\$ 3.516,89 | R\$ 0,00 | R\$ 3.516,89 |
| 2017 | 2 | 21049 | AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP | 40 | R\$ 4.549,22 | R\$ 614,39 | R\$ 5.163,61 |
| 2017 | 2 | 21051 | AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP | 40 | R\$ 7.924,93 | R\$ 0,00 | R\$ 7.924,93 |
| 2017 | 2 | 21129 | AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP | 40 | R\$ 2.220,89 | R\$ 330,80 | R\$ 2.551,69 |
| 2017 | 2 | 21863 | AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP | 40 | R\$ 6.494,68 | R\$ 2.404,52 | R\$ 8.899,20 |
| 2017 | 2 | 21931 | AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP | 40 | R\$ 3.503,47 | R\$ 0,00 | R\$ 3.503,47 |
| 2017 | 2 | 22060 | AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP | 40 | R\$ 3.695,63 | R\$ 0,00 | R\$ 3.695,63 |
| 2017 | 2 | 22231 | AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP | 40 | R\$ 6.878,92 | R\$ 0,00 | R\$ 6.878,92 |
| 2017 | 2 | 22633 | AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP | 40 | R\$ 11.330,31 | R\$ 10,66 | R\$ 11.340,97 |
| 2017 | 2 | 22679 | AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP | 40 | R\$ 4.094,48 | R\$ 0,00 | R\$ 4.094,48 |
| 2017 | 2 | 23084 | AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP | 40 | R\$ 4.672,07 | R\$ 20,47 | R\$ 4.692,54 |
| 2017 | 2 | 25724 | AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP | 40 | R\$ 2.166,67 | R\$ 0,00 | R\$ 2.166,67 |
| 2017 | 2 | 25728 | AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP | 40 | R\$ 2.253,34 | R\$ 0,00 | R\$ 2.253,34 |

C.M.V. Proc. N°: 1956, 17
 Fis. 03
 Resp: P